



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Areia Branca
Gabinete do Prefeito

**DECRETO Nº 770/2017
DE 24 DE JANEIRO DE 2017**

Concede Gratificação de Tempo
Integral ao Servidor JOSÉ
EDUARDO RODRIGUES OLIVEIRA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AREIA BRANCA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e considerando a Lei nº 062/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 20% (setenta por cento) de Gratificação de Tempo Integral ao Servidor **JOSÉ EDUARDO RODRIGUES OLIVEIRA**, portador do CPF nº 416.958.955-68 e do RG n.º 33238499 SSP/SE, Diretor de Departamento, Símbolo CCE-02.

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2017.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra, Registre e Publique.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA,
24 DE JANEIRO DE 2017.**

ALAN ANDRELINO NUNES SANTOS

Prefeito Municipal